



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 21 de janeiro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 004/2020

De 21 de janeiro de 2020.

O **Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA**, Matrícula sob o nº 904172;
- **SAULO DOS SANTOS BACALHAU**, Matrícula sob o nº 1202348.
- **PAULO COSME DA SILVA**, Matrícula sob o nº 904400;

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens e imóveis no município de Serra Redonda, para posterior avaliação, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de **AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 21 de janeiro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 21 de janeiro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional